

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 937 /2025, DE 29 DE agosto DE 2025.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 21/2025 e 498/2025 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1926/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 3071/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **segundo semestre de 2025** o Regime de Trabalho do docente **RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

